

## COMUNICADO – PERGUNTAS FREQUENTES

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

A Coordenadora em Exercício da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e a Fundação Getúlio Vargas (FGV) reforçam, a todos os interessados, informações relevantes sobre o Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo:

❖ **Qual o prazo das inscrições?**

**R: PRAZO DE INSCRIÇÕES PRORROGADO** - As inscrições podem ser realizadas até às **23h59min** do dia **13/08/2024**; o pagamento da taxa de inscrição, de **R\$ 49,00**, pode ser feito até o dia **14/08/2024**;

❖ **Qual a remuneração?**

**R:** A remuneração é de **R\$ 5.300,00** para a Jornada Ampliada de Trabalho Docente (40 horas semanais) e de **R\$ 3.312,50** para Jornada Completa de Trabalho Docente (25 horas semanais).

❖ **Existe uma carga horária mínima?**

**R:** É possível abrir contrato a partir da alocação de ao menos um componente no processo de Atribuição de Aulas. A remuneração será proporcional ao volume de aulas atribuídas.

❖ **Quais são os horários e locais de trabalho?**

**R: Há flexibilidade na definição de horários e locais de trabalho.**

Os candidatos participarão do processo de Atribuição de Aulas, no qual podem **escolher** suas aulas juntamente com a Comissão de Atribuição de acordo com sua **classificação** no processo, suas **habilitações** e a **disponibilidade** de aulas nas escolas.

Os **horários das aulas** são definidos posteriormente juntamente com os gestores escolares de cada unidade, conforme disponibilidade e alinhamento com demais professores do quadro.

❖ **Em qual eixo de prova eu devo me inscrever?**

**R:** Os eixos de prova são definidos conforme as **áreas de conhecimento** comuns aos cursos técnicos da rede. Você deve se inscrever no eixo que engloba os cursos nos quais você pretende lecionar. São eles:

- **EIXO 1:** Gestão e Negócios (Cursos de Administração, Logística e Vendas)
- **EIXO 2:** Saúde (Cursos de Enfermagem e Farmácia)
- **EIXO 3:** Turismo, Hospitalidade e Lazer (Curso de Hospedagem)
- **EIXO 4:** Tecnologia da Informação (Cursos de Ciência de Dados e Desenvolvimento de Sistemas; Disciplinas TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – Anos Finais e TECNOLOGIA E ROBÓTICA – Ensino Médio)
- **EIXO 5:** Recursos Naturais (Curso de Agronegócio)

**Atenção:** nem todos os eixos de prova estão presentes em todas as regiões do estado (chamadas Diretorias de Ensino). Consulte a disponibilidade em cada região no ANEXO VI do Edital ou na página de inscrições.

❖ **Quais os requisitos para contratação?**

**R:** Não é obrigatória experiência prévia como professor e nem licenciatura para a docência na educação profissional. Os requisitos para contratação constam no Capítulo II do Edital de Abertura;

❖ **Quais disciplinas dos cursos técnicos eu posso lecionar?**

**R:** Consulte o ANEXO X do Edital ou [este link](#) para saber quais formações são aceitas para a docência de cada componente curricular dos cursos técnicos.

❖ **Existe algum material de apoio para o professor?**

**R:** Sim! A Secretaria da Educação desenvolveu um Plano de Curso, uma sequência de aulas previstas e materiais digitais para todos os componentes dos cursos técnicos ofertados.

❖ **Quais as Etapas do Processo Seletivo?**

- **Provas Objetiva e Discursiva**, a serem realizadas no dia **29/09/2024**;
- **Prova Prática e Avaliação de Títulos**, a serem realizadas pelo envio de documentos no site após o fim das inscrições. Os temas das provas práticas serão divulgados no dia 15/08/2024. Lembramos que essas etapas não são eliminatórias, mas dão aos candidatos a oportunidade de aumentar sua pontuação. Os candidatos poderão anexar os documentos no período de 15/08/2024 – 10/09/2024.

**Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 0800 2834628 e pelo e-mail [concursoseducsp24@fgv.br](mailto:concursoseducsp24@fgv.br).**

A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o(a) candidato(a) não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento. Portanto, permanece **imprescindível a completa leitura do Edital de Abertura** publicado no dia 04/07/2024, na página <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp24>.